



REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO

“Enade 2025: "Eu Valorizo meu Diploma”

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - A premiação “Enade/2025: **Eu Valorizo meu Diploma**” é organizada pela **UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**, mantida pela **SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizado à Rua Padre Ladislau Kula, nº 395, bairro Santo Inácio - Curitiba/PR, CEP: 82010-210, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.590.249/0001-66, doravante denominada ORGANIZADORA.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

Artigo 2º - O presente regulamento tem por objeto disciplinar a premiação da promoção interna “**Enade/2025: Eu Valorizo meu Diploma**”, para os participantes do Enade/2025 da Universidade Tuiuti do Paraná.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Artigo 3º - Poderão participar somente os alunos dos cursos convocados para a avaliação do Enade/2025 da Universidade Tuiuti do Paraná.

CAPÍTULO IV – DA FINALIDADE E DO PROCESSO DE APURAÇÃO DAS NOTAS DO ENADE/2025

Artigo 4º - A promoção “Enade/2025: **Eu Valorizo meu Diploma**” tem por finalidade a premiação com bolsas de pós-graduação *Lato Sensu* presencial ou semipresencial para os alunos convocados para a avaliação do Enade/2025.

Artigo 5º - As bolsas nos cursos de Pós-Graduação serão distribuídas entre os participantes do Enade/2025 que alcançarem o percentual mínimo de acerto, conforme tabela abaixo:

1. Aproveitamento de 50% a 60% na Prova teórica – desconto de 20% (vinte por cento) em qualquer um dos cursos ofertados na Pós-Graduação *Lato Sensu*;
2. aproveitamento de 61% a 70% na Prova teórica – desconto de 25% (vinte e cinco por cento) em qualquer um dos cursos ofertados na Pós-Graduação *Lato Sensu*;
3. aproveitamento acima de 71% (setenta e um por cento) na Prova teórica – desconto de 40% (quarenta por cento) em qualquer um dos cursos ofertados na Pós-Graduação *Lato Sensu*;
4. os dois alunos de cada curso que obtiverem as melhores notas, desde que, acima de 71% (setenta e um por cento) receberão um desconto de 50% (cinquenta por cento) em qualquer um dos cursos ofertados de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

Artigo 6º - Para ter direito à promoção, os participantes deverão comprovar o desempenho no Enade/2025, e cumprir as exigências abaixo:

1. Entregar o caderno de provas teóricas com as questões respondidas marcadas para o Coordenador do Curso, e/ou professor do curso designado para o local de prova teórica, na saída do exame.
2. As provas teóricas serão corrigidas pela Coordenação do curso.

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR



3. O Coordenador encaminhará à PROPPE os nomes dos alunos e suas respectivas notas no ENADE/2025.
4. A PROPPE emitirá o termo de oferta de bolsa para o aluno que deverá ser apresentado no momento da sua inscrição no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial ou semipresencial.
5. Não serão aceitos cadernos de provas teóricas, senão na forma do item 1.

Artigo 7º - Os alunos contemplados com os descontos descritos no artigo 5º. deverão, para usufruir da premiação, cumprir as exigências para matrícula nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial ou semipresencial, de acordo com o disposto nos editais de matrículas para estas modalidades.

CAPÍTULO VI – DO PRÊMIO

Artigo 8º - Os alunos que se enquadrarem no artigo 5º, obterão descontos de 20% (vinte) a 50% (cinquenta) nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial ou semipresencial ofertados pela Universidade Tuiuti do Paraná de acordo com a escala de pontuação.

Artigo 9º – Os descontos ofertados nesta premiação não serão cumulativos com qualquer outro desconto ofertado pela Instituição e está condicionado ao pagamento no vencimento do boleto.

Artigo 10 – O não pagamento de mensalidade, no mês do vencimento, importa em renúncia ao desconto, não se aplicando às parcelas vincendas, salvo inadimplência.

CAPÍTULO V – DAS VIGÊNCIAS DA PREMIAÇÃO

Artigo 11 – Para garantir o direito à premiação os contemplados deverão realizar suas matrículas nos cursos ofertados, de acordo com os editais de matrículas publicados no site da Universidade, nos anos de 2025 e 2026.

Curitiba-PR, 08 de outubro de 2025.

João Henrique Faryniuk
- Reitor -

Camille Barrozo Rangel Santos Prado Pereira
- Pró-Reitora Administrativa

Samantha Manfroni Filipin
Pró-Reitora Acadêmica

Bianca Simone Zeigelboim
- Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão -

Patricia Rodriguez Franco
- Gerente Administrativa Financeira -